

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202007733

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
Data de envio:	11/06/2020 11:55:30

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
ATAC.ASS.TEC.ADM S/S	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo 01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo 02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo 03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo 04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo 05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo 06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo 07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo 08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo 09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo 12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo 13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.pdf



Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP

RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.

CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

OFÍCIO Nº. /2019.

PARAMOTI - CE, 3 de Março de 2019

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019
Município de PARAMOTI

Camara Municipal de Paramoti

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), PRESIDENTE DA CÂMARA, de CPF nº. 392.418.743-68, residente à RUA 03, 83, Bairro CENTRO, PARAMOTI – CE vem à presença de V.Exa. apresentar a sua (PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019, Período do **01/01/2019 a 31/12/2019**, conforme os seguintes documentos;

1. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido - Art. 6º - Anexo I
2. informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo) - Art. 6º - Anexo II
3. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista; - Art. 6º - Anexo III
4. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo); - Art. 6º - Anexo IV
5. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo); - Art. 6º - Anexo V
6. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo); - Art. 6º - Anexo VI
7. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional- programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo); - Art. 6º - Anexo VII
8. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo); - Art. 6º - Anexo VIII
9. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo); - Art. 6º - Anexo IX



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

10. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora; - Art. 6º - Anexo X
11. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; - Art. 6º - Anexo XI
12. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo); - Art. 6º - Anexo XII
13. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo); - Art. 6º - Anexo XIII
14. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal; - Art. 6º - Anexo XIV


Atenciosamente,

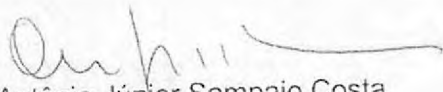
Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara

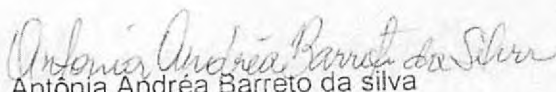
Ao Dr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, Nº 130
Cambeba
Fortaleza-CE

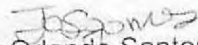
"ATA DA SESSÃO SOLENE DA POSSE DA MESA DIRETORA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI," PARA O BIÊNIO 2019/2020.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 16:00 horas no Plenário vereador Itaércio Feijó, na Esplanada do Conjunto, S/N - Bloco A - centro - Paramoti-CE, sob a presidência da vereadora Francisca Claudia Cruz Santos, tendo como 1º Secretário o Vereador **ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, foi aberto os trabalhos da Sessão Solene de Posse da Nova Mesa Diretora da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Paramoti-CE. Com a presença dos seguintes vereadores: **ANTÔNIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA**, **ANTÔNIO CARLOS TEXEIRA SANTOS**, **ANTÔNIO**, **ANTÔNIO JÚNIOR SAMPAIO COSTA**, **FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA** , **JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES**. Ausente os vereadores: **ANTÔNIO ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS** e **VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL**. Havendo número regimental, a senhora presidente declara aberta a presente sessão em seguida a mesma coloca em discussão e votação as atas das sessões passadas. Submetida à votação – **atas aprovadas por unanimidade dos presentes**. Em seguida declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paramoti para o biênio 2019/2020, com a seguinte composição: **PRESIDENTE: VEREADOR FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA**, **VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ANTÔNIO JÚNIOR SAMPAIO COSTA**, **PRIMEIRA SECRETÁRIA: VEREADORA ANTÔNIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA**, **SEGUNDO SECRETÁRIO: VEREADOR JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES**. A seguir o presidente empossado saudou a todos os presentes, reafirmando compromisso com o povo de Paramoti durante sua gestão. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão Solene para constar foi lavrada a presente Ata. que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores.


Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente


Antônio Júnior Sampaio Costa
Vice-Presidente


Antônia Andréa Barreto da Silva
1ª Secretária


José Orlando Santos Gomes
2º Secretário

11

REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AH 985401

DOBO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS RTD
Certifico que o presente documento me foi
apresentado hoje para Registro. Montado e
Protocolado no Livro Nº B2 às Fls. 634 Sob
Nº de Ordem 496 cujo documento con. 01
folha(s). O referido é Verdade. Dou fé.
Paramoti-CE. 02 de 01 de 19

CARTÓRIO SAMUEL BOVADJIAN
2º OFÍCIO - PARAMOTI-CE

SAMUEL BOVADJIAN - OFICIAL
HAYNI BOVADJIAN - TABELIA SUBSTITUTA
JOÃO BATISTA FRIGIDOLIVEIRA - ESCRIVENTE



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo)

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: PARAMOTI		Exercício: 2019	
DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): Camara Municipal de Paramoti			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 392.418.743-68	
Matrícula: 279		Período de Gestão: 01/01/2019 à 31/12/2019	
Nomeação/Designação: Ato Nº 001/2019		Data do ato 01/01/2019	Data da publicação 01/01/2019
Delegação de Competência: 20190001	Data do Ato: 01/01/2019	Data da Publicação: 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2019
Endereço Residencial:			
Rua: RUA 03			Nº 83
Bairro/Distrito : CENTRO			
Município: PARAMOTI			
UF: CE		CEP: 62.736-000	
Telefone fixo: () -		Telefone celular: (85) 9104-5909	
e-mail:			
Preenchido por: Francisco José Lopes de Oliveira		Cargo: Presidente da Câmara	
Matrícula: 279	Data: 31/12/2019	Assinatura:	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Frede Rocha Silva
Matricula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa &
Contábil S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matricula: 279



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **PARAMOTI**

Mês\Ano: **Dezembro/2019**

Orgão: **Camara Municipal de Paramoti**

Unidade orçamentária: **01.01**

1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP		Contador: EWERTON BEZERRA DO NASCIMENTO	
C.N.P.J.: 08.364.842/0001-34		CPF: 752.451.083-72	
C.R.C.-CE: 662		C.R.C.-CE: 017098/O-6	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA MAGNÓLIA - Nº 43		Endereço RUA MAGNÓLIA - Nº 43	
Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-010	Bairro/Distrito : SERRINHA	CEP: 60.741-010
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	Cidade: FORTALEZA	UF: CE
Telefone: (85) 3292-2586		Telefone: (85) 3292-2586	

2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.138.782,98	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	888.105,75
		Outras despesas correntes	250.677,23
TOTAL	1.138.782,98		
		TOTAL	1.138.782,98
DÉFICIT	1.141.716,98	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.138.782,98
		Despesas de capital	
TOTAL	1.141.716,98	Investimentos	2.934,00
		TOTAL	1.141.716,98

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.138.782,98
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	2.934,00
DÉFICIT.....	1.141.716,98	TOTAL.....	1.141.716,98
TOTAL.....	1.141.716,98		

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSRATI
 ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.138.782,98
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		888.105,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	888.105,75		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	733.329,33		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	154.776,42		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.677,23	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.677,23		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.620,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.577,98		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	73.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.770,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	141.701,55		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	507,70		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.934,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.934,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.934,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.934,00		
TOTAL DA DESPESA				1.141.716,98

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031 0002 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		1.141.716,98	1.141.716,98
TOTAL		0,00	1.141.716,98	1.141.716,98

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanco Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
TOTAL		0,00	1.141.716,98	1.141.716,98

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
TOTAL		0,00	1.141.716,98	1.141.716,98

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VII

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Paramoti	1.141.716,98	0,00	0,00
TOTAL		1.141.716,98	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	1.141.716,98
TOTAL		0,00	0,00	1.141.716,98

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Camara Municipal de Para					
01 01. Camara Municipal de Paramo					
Despesas correntes	1.392.900,00	0,00	1.392.900,00	1.138.782,98	254.117,02
Despesas de capital	40.000,00	0,00	40.000,00	2.934,00	37.066,00
TOTAL DE Camara Municipal	1.432.900,00	0,00	1.432.900,00	1.141.716,98	291.183,02
TOTAL GERAL	1.432.900,00	0,00	1.432.900,00	1.141.716,98	291.183,02

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINITSTRATI
 ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.392.900,00	1.392.900,00	1.138.782,98	1.138.782,98	1.138.782,98	254.117,02
Pessoal e encargos sociais		1.045.000,00	1.021.000,00	888.105,75	888.105,75	888.105,75	132.894,25
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		347.900,00	371.900,00	250.677,23	250.677,23	250.677,23	121.222,77
Despesas de capital (IX)		40.000,00	40.000,00	2.934,00	2.934,00	2.934,00	37.066,00
Investimentos		40.000,00	40.000,00	2.934,00	2.934,00	2.934,00	37.066,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.432.900,00	1.432.900,00	1.141.716,98	1.141.716,98	1.141.716,98	291.183,02
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.432.900,00	1.432.900,00	1.141.716,98	1.141.716,98	1.141.716,98	291.183,02
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.432.900,00	1.432.900,00	1.141.716,98	1.141.716,98	1.141.716,98	291.183,02
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paranoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:14:05
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:15:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:17:12
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019

Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.141.716,98	1.169.390,62
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.141.716,98	1.169.390,62
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		1.141.716,98	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.141.716,98	1.232.152,80	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	62.762,18
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.141.716,98	1.232.152,80	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	62.762,18
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		253.928,06	230.642,82	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		253.928,06	230.642,82
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		253.445,72	230.642,82	Depósitos restituíveis e valores vinculados		253.445,72	230.642,82
Outros recebimentos extraorçamentários		482,34	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		482,34	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.395.645,04	1.462.795,62	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.395.645,04	1.462.795,62

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:45:54

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:46:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,05
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		46.625,64	8.147,80
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		46.625,64	8.147,85
TOTAL DO ATIVO		46.625,64	8.147,85
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		46.625,64	8.147,85
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		46.625,64	8.147,85
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.625,64	8.147,85

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:47:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		46.625,64	8.147,85
Total do Ativo		46.625,64	8.147,85
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		46.625,64	8.147,85

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:47:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.141.716,98	1.232.152,80
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.141.716,98	1.232.152,80
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		53.641,15	0,00
Desincorporação de passivos		0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		53.641,15	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Varição patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	18.321,09
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	18.321,09
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		1.195.358,13	1.250.473,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		733.329,33	750.248,94
Encargos patronais		154.776,42	167.654,27
Benefícios a pessoal		0,00	18.745,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		888.105,75	936.648,21
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	9.028,43	10.173,29
Serviços	235.591,55	214.421,32
Depreciação, amortização e exaustão	223,50	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	244.843,48	224.594,61
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	62.762,13
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	62.762,13
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	59.936,70	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	468,56	10.173,29
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	60.405,26	10.173,29

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
 Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		507,70	0,00
Total de tributárias		507,70	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1.193.862,19	1.234.178,24
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		1.495,94	16.295,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:17:30:55
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.395.645,04	1.232.152,80
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.141.716,98	0,00
Outros ingressos operacionais		253.928,06	1.232.152,80
Desembolsos		1.392.711,04	1.161.242,82
Pessoal e demais despesas		1.138.782,98	1.161.242,82
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		253.928,06	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.934,00	70.909,98
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.934,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		2.934,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-2.934,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	70.909,98

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	70.909,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti

DATA DA EMISSÃO: 10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:37:00

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.141.716,98	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		1.141.716,98	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti

DATA DA EMISSÃO: 10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:31:35

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paranoti

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		1.138.782,98	1.161.242,82
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		1.138.782,98	1.161.242,82

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paranoti

DATA DA EMISSÃO: 10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:32:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti
DATA DA EMISSÃO: 10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO: 17:33:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Paramoti

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAMOTI
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2019

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							45.129,70		45.129,70
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							1.495,94		1.495,94
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							46.625,64		46.625,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO:10/03/2020 - HORA DA EMISSÃO:17:37:29

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATI
 ASSESSORIA CONTABIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS - CMP	0,00	84.108,84	84.108,84	0,00
EMPRESTIMÓ BB - CMP	0,00	16.280,64	16.280,64	0,00
EMPRESTIMO CEF - CMP	0,00	95.688,06	95.688,06	0,00
IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA - CMP	0,00	280,50	280,50	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMP	0,00	55.730,96	55.730,96	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	252.089,00	252.089,00	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
Duodécimo - CMP	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	1.141.716,98	1.141.716,98	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.393.805,98	1.393.805,98	0,00

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA
 ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS

1. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1.1 Quanto ao resultado orçamentário a Câmara Municipal de Paramoti apresentou um déficit orçamentário no valor de R\$ 1.141.716,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebendo apenas transferências oriundas de Duodécimo da Prefeitura Municipal de Paramoti para custeio dos dispêndios realizados, conforme critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6ª edição, que traz em seu bojo, a possibilidade dos balanços não consolidados apresentarem saldos deficitários, por não serem agentes arrecadadores.

1.2 A Lei Orçamentária Anual fixou a dotação inicial em R\$ 1.432.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais), para o exercício de 2019. Foram abertos no período, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), crédito decorrentes de anulação do próprio fundo o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), resultando assim uma dotação atualizada de R\$ 1.432.900,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais), conforme Tabela 1 – Créditos Adicionais apresentada abaixo:

Tabela 1 – Créditos Adicionais – Exercício de 2019

DECRETO Nº	DATA	CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS	VALOR R\$
00001/2019	20/08/2019	SUPLEMENTAR	10.000,00
00004/2019	02/09/2019	SUPLEMENTAR	14.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS			24.000,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			24.000,00
CRÉDITOS QUE PROVOCAM AUMENTO DA LOA			-

Fonte: Balancete Orçamentário da Unidade Gestora

- 1.3 A despesa empenhada totalizou um valor de R\$ 1.141.716,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) a despesa liquidada R\$ 1.141.716,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), e paga totalizou no valor de R\$ 1.141.716,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

2. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

- 2.1 O Balanço Financeiro evidencia a receita e despesa orçamentária e extra orçamentária. No que se refere a receita a Unidade Gestora em análise recebeu transferências financeiras a título de duodécimo (Recursos Ordinários) do Poder Executivo, a quantia de R\$ 1.141.716,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
- 2.2 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de pagamentos antecipados a quantia de R\$ 482,34 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), e teve como pagamento extra orçamentário excluindo restos a pagar, a quantia de R\$ 482,34 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
- 2.3 A Unidade Gestora recebeu extra orçamentariamente a títulos de depósitos restituíveis e valores vinculados, a quantia de R\$ 252.089,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais), e teve como pagamento extra orçamentário, a quantia de R\$ 252.089,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais), sendo detalhado, conforme Tabela -2 abaixo:

Tabela 2 – Das Receitas e Despesas de Consignações Extra orçamentárias.

Descrição	Saldo Inicial	Ingressos (Extra orçamentários)	Despesas (Extra orçamentários)	Saldo Final
INSS - CMP	0,00	84.108,84	84.108,84	0,00
CONSIG. – BB	0,00	16.280,64	16.280,64	0,00
CONSIG. - CEF	0,00	95.688,06	95.688,06	0,00
ISS - CMP	0,00	280,50	280,50	0,00
IRRF- CMP	0,00	55.730,96	55.730,96	0,00
TOTAL	0,00	252.089,00	252.089,00	0,00

3. NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

- 3.1 No exercício de 2019 a conta Imobilizado, referente aos bens móveis foi incorporada em consonância com o inventário, em observância a IN Nº01/1997-TCM-CE, conforme detalhamento da tabela 3:

Tabela 3 – Imobilizado/Bens Móveis

Especificação	Saldo R\$
Equip. processamento de dados - CMP	12.055,69
Equip. hidráulicos e elétricos – CMP	1.786,00
Equip. p/ áudio, vídeo e foto - CMP	9.394,00
Equip. diversos - CMP	12.531,52
Mobiliário em geral - CMP	228,43
Utensílios de escritório - CMP	6.638,00
Utensílios domésticos - CMP	1.382,00
Utensílios em geral - CMP	2.610,00
TOTAL	46.625,64

- 3.2 A posição, na data do encerramento do exercício, dos saldos das contas representativas de bens e direitos que constituem o grupo do Ativo e dos saldos das contas relativas às obrigações de curto e longo prazo que formam o passivo, do confronto dos montantes, que fazem referido grupo de contas surge o saldo patrimonial (Patrimônio Líquido) que, no caso do Poder Legislativo do Município de Paramoti, correspondeu a um ativo real líquido no valor de R\$ 46.625,64 (quarenta e seis mil, seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, tratando-se de uma das três possibilidades de resultado conforme tabela abaixo:

	SALDO PATRIMONIAL = SP
	SP=Ativo-Passivo

1	Ativo > Passivo = SP (ativo real líquido)
2	Passivo > Ativo = SP (Passivo real líquido ou Passivo a descoberto)
3	Ativo = Passivo = SP (Nulo)

- 1.1 Informamos que no exercício de 2019 a conta bens móveis foi ajustada em conformidade com o Decreto Nº002/2015, em observância as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.9 e 16.10).
- 1.2 Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto foram; métodos de depreciação; as vidas úteis ou taxas de depreciação; valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
- 1.3 A apuração da depreciação, amortização e exaustão foram feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem esteve em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
- 1.4 Os bens que entraram em condições de uso no decorrer do mês, tiveram sua depreciação, amortização e exaustão iniciada no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
- 1.5 No caso dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação foi depreciada, não se depreciando o terreno são controlador individualmente.
- 1.6 Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão: bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros; bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada; animais destinados à exposição e preservação; terrenos rurais e urbanos.

- 1.7 O método de cálculo dos encargos da depreciação utilizado foi o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I do Decreto 002/2015.
- 1.8 O valor residual e a vida útil dos bens móveis, imóveis e intangíveis foram revisados ao final do exercício.
- 1.9 Os seguintes fatores foram considerados para estimar a vida útil do ativo: capacidade de geração de benefícios futuros; desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; obsolescência tecnológica; limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
- 1.10 Nos casos dos bens reavaliados, a depreciação, amortização ou exaustão foram ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerando a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
- 1.11 A Comissão avaliou, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível sofreu alguma perda por irrecuperabilidade, estimando o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.
- 1.12 Ficaram dispensados dos procedimentos de depreciação os bens que: durante o uso normal perdeu ou reduziu as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos, cuja estrutura esteja foi sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso, que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal quando adquirido para fim de transformação.

2. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

- 2.1 O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. A interpretação desse quociente indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial). Com relação ao resultado dos quocientes demonstrados nas variações patrimoniais podemos observar que a Câmara Municipal de Paramoti, apresentou uma situação superavitária na gestão no valor de R\$ 1.495,94 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).



5. NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES DO FLUXOS DE CAIXA

- 5.1 A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta valores efetivamente recebidos e desembolsados durante o exercício. Ingressaram durante o exercício de 2019 a quantia de R\$ 1.395.645,04 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), sendo, R\$ 1.141.716,98 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) recebidos através de transferências correntes do Poder Executivo, correspondente ao duodécimo e R\$ 253.928,06 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e seis centavos), concernente a outros ingressos operacionais no tocante as receitas extra orçamentárias.
- 5.2 Quanto aos dispêndios realizados pela Câmara Municipal de Paramoti, decorrem de despesas orçamentárias e extra orçamentárias. Podemos observar que durante o exercício financeiro, o Poder Legislativo desembolsou a título de despesas operacionais a quantia de R\$ 1.392.711,04 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e onze reais e quatro centavos), representando 99,79 dos ingressos recebidos e gerando um fluxo de caixa líquido das atividades operacionais positivo no valor de R\$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Paramoti – Ceará, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente
ATAC – Assessoria Técnica Adm & Contábil S/S EPP
CRC/CE Nº 662

Assinado digitalmente
Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsavel	Comprovação			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
SEM MOVIMENTAÇÃO								

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:

Jose Frede Rocha Silva
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:

Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:

Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por:

Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data

SEM MOVIMENTAÇÃO

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Frede Rocha Silva
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome Matrícula						
Nome Matrícula	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Nome Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Frede Rocha Silva
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input checked="" type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input checked="" type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	- Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
--------	---------	------------------------	---------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	<input type="checkbox"/> Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
JOSE FREDE ROCHA SILVA
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa & Contábil
S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: PARAMOTI

Exercício: 2019

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2019, constatamos:			
	prestação / tomada		
	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações			
Responsável pelo Setor Contábil ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP		Cargo Assessoria Contábil	
Matrícula 662	Data 31/12/2019	Assinatura	

Responsavel pelo controle interno

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Frede Rocha Silva
Matrícula: 10461

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão
(modelo nº 08, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
220-3	104	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
220-3	0,00	0,00	0,00		0,00
Total:					0,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279


ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

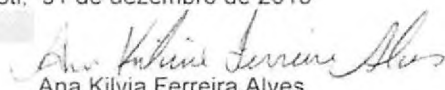
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO DE 2018

C/C 220-3 CAIXA DUODECIMO AGENCIA 0746

DATA	DOC.	HISTÓRICO	Movimentação/Saldo	D/C
31/12/2018		Saldo em Extrato Bancário	R\$ 75,00	C
		Total de Crédito	R\$ 75,00	C
		Total de Débito	R\$ -	D
18/10/2018	904240	Cheque a conciliar	R\$ 75,00	
Saldo Real			R\$ 0,00	

Paramoti, 31 de dezembro de 2018


Francisca Claudia Cruz Santos
Presidente da Camara


Ana Kílvia Ferreira Alves
Tesoureira



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
220-3	104	0,00
Total:		0,00

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 0,00, (zero),

03. Total Geral (1+2) R\$ 0,00, (zero).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
220-3	0,00	0,00	0,00		0,00
Total:					0,00

Tesoureiro

Contador

Gestor

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

Ceará
Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2019

Pag.: 0001

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0074-CEF
CONTA: 220-3 (CÂMARA)
U.G.:Câmara Municipal de Paramoti

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019

75,00


Saída na contabilidade não considerada pelo banco (créditos na ficha contábil)

Data	Histórico	Doc		
20/12/2019	despesa orçamentária	557	(-)	75,00

SALDO REAL EM 31/12/2019

(=) 0,00


FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
TESOUREIRO



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

ESTADO DO CEARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

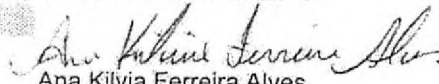
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO DE 2018

C/C 220-3 CAIXA DUODECIMO Agencia 0746

DATA	DOC.	HISTÓRICO	Movimentação/Saldo	D/C
31/12/2018		Saldo em Extrato Bancário	R\$ 75,00	C
		Total de Crédito	R\$ 75,00	C
		Total de Débito	R\$ -	D
18/10/2018	904240	Cheque a conciliar	R\$ 75,00	
Saldo Real			R\$ 0,00	

Paramoti, 31 de dezembro de 2018


Francisca Claudia Cruz Santos
Presidente da Camara


Ana Kílvia Ferreira Alves
Tesoureira



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta: 0746 / 006 / 00000220-3

Data: 28/02/2019 - 11:54

Mês: Janeiro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	75,00 C ✓
18/01/2019	000001	CRED TED	102.679,40 C	102.754,40 C
18/01/2019	000020	MANUT CAD	36,50 D	102.717,90 C
01/2019	056448	FOL PAGTO	25.657,56 D	77.060,34 C
22/01/2019	000367	CHEQUE SAC	5.116,16 D	71.944,18 C
22/01/2019	056448	DEB TARIFA	6,30 D	71.937,88 C
24/01/2019	000366	CHEQUE SAC	3.491,35 D	68.446,53 C
25/01/2019	000000	DEB.AUTOR.	6.597,42 D	61.849,11 C
25/01/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	61.807,11 C
30/01/2019	000368	CHEQUE SAC	650,00 D	61.157,11 C
01/2019	000369	CHEQUE SAC	2.345,00 D	58.812,11 C
31/01/2019	000371	CHEQUE SAC	85,96 D	58.726,15 C
31/01/2019	000372	CHEQUE SAC	429,00 D	58.297,15 C
31/01/2019	000373	CHEQUE SAC	463,00 D	57.834,15 C

Depósitos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
28/02/2019	000484	CHEQUE SAC	5.116,16 D	70.112,58 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Suplência: 0800 725 7474

Call Desk CAIXA: 0800 726 0104

Ceará
Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2019

Pag.: 0001

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0074-CEF
CONTA: 220-3 (CÂMARA)
U.G.: Câmara Municipal de Paramoti

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2019 75,00

Saida na contabilidade não considerada pelo banco (créditos na ficha contábil)

Data	Histórico	Doc		
20/12/2019	despesa orçamentária	557	(-)	75,00

SALDO REAL EM 31/12/2019 (=) 0,00


FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSE HALLYSON SOUSA ROCHA
TESOUREIRO



Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Conta: 0746 / 006 / 00000220-3

Data: 03/01/2020 - 08:20

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	90.104,32 C
29/11/2019	756577	PAG AGUA	90,67 D	90.013,65 C
29/11/2019	757908	PAG FONE	104,19 D	89.909,46 C
29/11/2019	131002	ENVIO TED	300,00 D	89.609,46 C
29/11/2019	132037	ENVIO TED	7.000,00 D	82.609,46 C
29/11/2019	133005	ENVIO TED	1.838,50 D	80.770,96 C
29/11/2019	196546	ENVIO TED	1.400,00 D	79.370,96 C
29/11/2019	198170	ENVIO TED	800,00 D	78.570,96 C
29/11/2019	198974	ENVIO TED	1.200,00 D	77.370,96 C
29/11/2019	291259	ENVIO TEV	250,00 D	77.120,96 C
29/11/2019	291324	ENVIO TEV	700,00 D	76.420,96 C
29/11/2019	291332	ENVIO TEV	662,85 D	75.758,11 C
29/11/2019	291336	ENVIO TEV	650,00 D	75.108,11 C
29/11/2019	131002	DOC/TED INTERNET	9,50 D	75.098,61 C
29/11/2019	132037	DOC/TED INTERNET	9,50 D	75.089,11 C
29/11/2019	133005	DOC/TED INTERNET	9,50 D	75.079,61 C
29/11/2019	196546	DOC/TED INTERNET	9,50 D	75.070,11 C
29/11/2019	198170	DOC/TED INTERNET	9,50 D	75.060,61 C
29/11/2019	198974	DOC/TED INTERNET	9,50 D	75.051,11 C
29/11/2019	056448	FOL PAGTO	24.391,61 D	50.659,50 C
29/11/2019	056448	FOL PAGTO	8.822,15 D	41.837,35 C
02/12/2019	056448	DEB TARIFA	12,60 D	41.824,75 C
03/12/2019	112625	ENVIO TED	1.356,72 D	40.468,03 C
03/12/2019	171501	ENVIO TED	2.800,00 D	37.668,03 C
03/12/2019	172317	ENVIO TED	987,00 D	36.681,03 C
03/12/2019	112625	DOC/TED INTERNET	9,50 D	36.671,53 C
03/12/2019	171501	DOC/TED INTERNET	9,50 D	36.662,03 C
03/12/2019	172317	DOC/TED INTERNET	9,50 D	36.652,53 C

04/12/2019	000550	CHEQUE SAC	3.491,35 D	33.161,18 C
04/12/2019	000552	CHEQUE SAC	650,00 D	32.511,18 C
06/12/2019	000551	CHEQUE SAC	3.307,23 D	29.203,95 C
06/12/2019	000553	CHEQ COMP	375,00 D	28.828,95 C
09/12/2019	000554	CHEQ COMP	380,00 D	28.448,95 C
11/12/2019	000000	DP DINH AG	662,85 C	29.111,80 C
11/12/2019	119578	PG ORG GOV	20.393,53 D	8.718,27 C
12/12/2019	120906	ENVIO TEV	1.470,00 D	7.248,27 C
12/12/2019	120945	ENVIO TEV	663,85 D	6.584,42 C
20/12/2019	200910	CRED TEV	87.606,78 C	94.191,20 C
20/12/2019	000543	CHEQ COMP	3.185,57 D	91.005,63 C
20/12/2019	056448	FOL PAGTO	8.822,15 D	82.183,48 C
20/12/2019	056448	FOL PAGTO	21.206,04 D	60.977,44 C
23/12/2019	088861	PG LUZ/GAS	194,95 D	60.782,49 C
23/12/2019	090241	PAG FONE	104,87 D	60.677,62 C
23/12/2019	104170	ENVIO TED	800,00 D	59.877,62 C
23/12/2019	171528	ENVIO TED	1.356,72 D	58.520,90 C
23/12/2019	178633	ENVIO TED	2.800,00 D	55.720,90 C
23/12/2019	181085	ENVIO TED	300,00 D	55.420,90 C
23/12/2019	182627	ENVIO TED	7.000,00 D	48.420,90 C
23/12/2019	183830	ENVIO TED	1.838,50 D	46.582,40 C
23/12/2019	188318	ENVIO TED	1.400,00 D	45.182,40 C
23/12/2019	190885	ENVIO TED	1.200,00 D	43.982,40 C
23/12/2019	231109	ENVIO TEV	250,00 D	43.732,40 C
23/12/2019	231121	ENVIO TEV	700,00 D	43.032,40 C
23/12/2019	231131	ENVIO TEV	650,00 D	42.382,40 C
23/12/2019	104170	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.372,90 C
23/12/2019	171528	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.363,40 C
23/12/2019	178633	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.353,90 C
23/12/2019	181085	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.344,40 C
23/12/2019	182627	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.334,90 C
23/12/2019	183830	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.325,40 C
23/12/2019	188318	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.315,90 C
23/12/2019	190885	DOC/TED INTERNET	9,50 D	42.306,40 C
23/12/2019	056448	DEB TARIFA	11,70 D	42.294,70 C
26/12/2019	000559	CHEQUE SAC	3.491,35 D	38.803,35 C
26/12/2019	000562	CHEQUE SAC	650,00 D	38.153,35 C
26/12/2019	000000	DEB.AUTOR.	9.672,29 D	28.481,06 C
26/12/2019	000555	CHEQ COMP	380,00 D	28.101,06 C

26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	28.059,06 C
27/12/2019	000561	CHEQUE SAC	3.307,23 D	24.751,83 C
27/12/2019	118325	ENVIO TED	13,74 D	24.738,09 C
27/12/2019	118325	DOC/TED INTERNET	9,50 D	24.728,59 C
30/12/2019	000556	CHEQUE SAC	190,00 D	24.538,59 C
30/12/2019	493681	PAG AGUA	89,20 D	24.449,39 C
30/12/2019	847084	PAG GPS	17.341,68 D	7.107,71 C
30/12/2019	154204	ENVIO TED	1.296,75 D	5.810,96 C
30/12/2019	155012	ENVIO TED	5.046,91 D	764,05 C
30/12/2019	164134	ENVIO TED	75,00 D	689,05 C
30/12/2019	300939	ENVIO TEV	395,55 D	293,50 C
30/12/2019	154204	DOC/TED INTERNET	9,50 D	284,00 C
30/12/2019	155012	DOC/TED INTERNET	9,50 D	274,50 C
30/12/2019	164134	DOC/TED INTERNET	9,50 D	265,00 C
30/12/2019	000558	CHEQ COMP	190,00 D	75,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

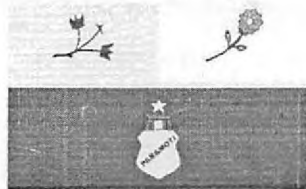
Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo Xi - Art. 6º

Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI - CE

PORTARIA Nº 005/2019/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2019:

Presidente – Jose Frede Rocha Silva

Membro – Gustavo Coelho Santos

Membro – Francisco Ramon Silva Maciel

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 02 de Janeiro de 2019.



FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O PODER É DO POVO

PORTARIA Nº 081/2019/CMP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - EXONERAR, os seguintes membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (nomeados na portaria Nº005/2019), da Câmara Municipal de Paramoti, a partir desta data.

Presidente – José Frede Rocha Silva

Membro – Gustavo Coelho Santos


Membro – Francisco Ramon Silva Maciel

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMpra-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de Julho de 2019.



FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O PODER É DO POVO

PORTARIA Nº 082/2019/CMP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2019:

Presidente – Gustavo Coelho Santos

Membro – Jose Frede Rocha Silva


Membro – Francisco Ramon Silva Maciel

Art. 2º - Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

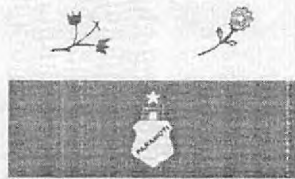
**CERTIFICA – SE,
PUBLICA-SE,
CUMpra-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Agosto de 2019.



FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI - CE

PORTARIA Nº 006/2019/CMP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DO PREGÃO** da Câmara Municipal de Paramoti, para o exercício financeiro de 2019:

Pregoeira – Gustavo Coelho Santos

Membro da equipe de apoio – José Frede Rocha Silva

Membro da equipe de apoio – Francisco Ramon Silva Maciel

Art. 2º. Os procedimentos relativos aos processos licitatórios serão todos realizados à luz da Legislação vigente, em consonância com a Lei 10.520 de julho de 2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

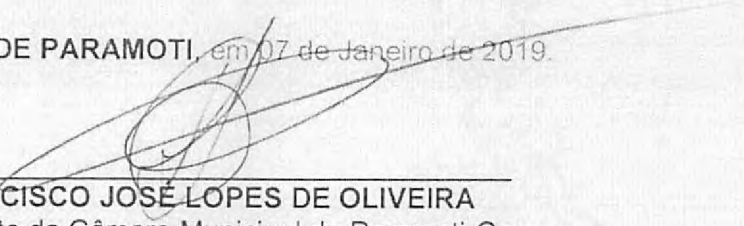
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA – SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 07 de Janeiro de 2019.



FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-Ce



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: PARAMOTI

Orgão: Camara Municipal de Paramoti

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Responsável pelo preenchimento:

Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

Cargo: Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por:

Responsavel pelo controle interno

Assinado digitalmente por:
Jose Frede Rocha Silva
Matrícula: 10461

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica Administrativa &
Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DECLARAÇÃO

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Camara Municipal de Paramoti**, Período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio**.

Paramoti, 31 de Dezembro de 2019.

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal
(modelo nº 09, em anexo);

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIA ANDREIA BARRETO DA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO JUNIOR SAMPAIO COSTA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.500,00			6.500,00
FEV	6.500,00			6.500,00
MAR	6.500,00			6.500,00
ABR	6.500,00			6.500,00
MAI	6.500,00			6.500,00
JUN	6.500,00			6.500,00
JUL	6.500,00			6.500,00
AGO	6.500,00			6.500,00
SET	6.500,00			6.500,00
OUT	6.500,00			6.500,00
NOV	6.500,00			6.500,00
DEZ	6.500,00			6.500,00
TOT	78.000,00			78.000,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: JOSE ORLANDO SANTOS GOMES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279



Câmara Municipal de Paramoti

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de Paramoti	Exercício: 2019
(Regime de competência)	
Resolução	
Vereador: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARCAL	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	5.800,00			5.800,00
FEV	5.800,00			5.800,00
MAR	5.800,00			5.800,00
ABR	5.800,00			5.800,00
MAI	5.800,00			5.800,00
JUN	5.800,00			5.800,00
JUL	5.800,00			5.800,00
AGO	5.800,00			5.800,00
SET	5.800,00			5.800,00
OUT	5.800,00			5.800,00
NOV	5.800,00			5.800,00
DEZ	5.800,00			5.800,00
TOT	69.600,00			69.600,00

Tesoureiro

Assinado digitalmente por:
Jose Hallyson Sousa Rocha
Matrícula: 10485

Contador

Assinado digitalmente por:
Atac - Assessoria Técnica
Administrativa & Contábil S/s epp
CRC: 662

Gestor

Assinado digitalmente por:
Francisco José Lopes de Oliveira
Matrícula: 279

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Usuário: admin Data/Hora: 19/02/2020 11:11:48

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 1 de 9

Cód. 0000001 Nome ANTONIA ANDREIA BARRETO DA SILVA Idade: Data de Nascimento: 10 de Julho de 1977
CTPS: Série: CPF: 76235996829 Dep. IRRF: 1 RG.: 94019011456 Data de Emissão RG: 10/07/1977
PIS/PASEP.: 23740496823 Título de Eleitor.: 044959400701 Zona Eleitoral.: 111 Seção Eleitoral.: 173
Agência: 00000 Conta Corrente: 0000000000000

Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 200
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
202 CONSIGNADO CEF	1.737,39	1.737,39	1.737,39	1.737,39	1.737,39	1.737,39	1.737,39	1.737,00	1.737,00	1.737,00	1.737,00	1.737,00	0,00	20.846,73
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	0,00	5.976,60
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	2.873,44	2.873,44	2.873,44	2.873,44	2.873,44	2.873,44	2.873,44	2.873,05	2.873,05	2.873,05	2.873,05	2.873,05	0,00	34.479,33
Total Líquido	2.926,56	2.926,56	2.926,56	2.926,56	2.926,56	2.926,56	2.926,56	2.926,95	2.926,95	2.926,95	2.926,95	2.926,95	0,00	35.120,67
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ: 00.753.773/0001-49

LOC CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N - CENTRO - PARAMOTI/CE

Cód. 0000002 Nome ANTONIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS Idade: Data de Nascimento: 27 de Novembro de 1968
 CTFS: Série: CPF: 44350902368 Dep. IRRF: 1 RG.: 2008097168480 Data de Emissão RG: 27/11/1968
 PIS/PASEP.: 12461320391 Título de Eleitor.: 28840000736 Zona Eleitoral.: 033 Seção Eleitoral.: 221
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000

Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
202 CONSIGNADO CEF	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	1.172,60	0,00	14.071,20
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	0,00	5.976,60
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	2.308,65	0,00	27.703,80
Total Líquido	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	3.491,35	0,00	41.896,20
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Usuário: admin Data/Hora: 19/02/2020 11:11:48

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 3 de 9

Cód. 0000003	Nome ANTONIO ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	Idade:	Data de Nascimento: 29 de Maio de 1993											
CTPS:	Série:	CPF: 76186873315	Dep. IRRF: 0	RG.: 99010394299	Data de Emissão RG: 01/01/2000									
PIS/PASEP.: 12892873195	Título de Eleitor.: 43481510752	Zona Eleitoral.: 111	Seção Eleitoral.: 174											
Agência: 00000	Conta Corrente: 0000000000000													
Vinc.: 1 - AGENTE POLITICO	Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017	Carga Horária.: 220												
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI	Cargo : 1 - VEREADOR	Classe/Nível.:												
Fonte: 0 -	Depto.: 0 -	Ativo.....: SIM												
Sector: 0101001 - SETOR: VEREADORES	Lot .: 0 -	C Comiss:												
Num. Exp. Nomeação.: 01														
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017														
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato														
Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	0,00	6.602,28
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	0,00	14.258,28
Total Líquido	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	0,00	55.341,72
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CNPJ: 00.753.773/0001-49

LOC CENTRO ADMINISTRATIVO,S/N - CENTRO - PARAMOTI/CE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Usuário: admin Data/Hora: 19/02/2020 11:11:48

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 4 de 9

Cód. 0000004 Nome ANTONIO JUNIOR SAMPAIO COSTA Idade: Data de Nascimento: 1 de Setembro de 1982
CTPS: Série: CPF: 93537328320 Dep. IRRF: 0 RG.: 2006015007707 Data de Emissão RG: 01/09/1982
PIS/PASEP.: 13320628193 Título de Eleitor.: 049185640701 Zona Eleitoral.: 033 Seção Eleitoral.: 395
Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000
Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13º	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
202 CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144,67	1.144,67	1.144,67	1.144,67	1.144,67	1.144,67	0,00	6.868,02
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	0,00	6.602,28
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	1.188,19	2.332,86	2.332,86	2.332,86	2.332,86	2.332,86	2.332,86	0,00	21.126,30
Total Líquido	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	4.611,81	3.467,14	3.467,14	3.467,14	3.467,14	3.467,14	3.467,14	0,00	48.473,70
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CNPJ: 00.753.773/0001-49

LOC CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N - CENTRO - PARAMOTI/CE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Usuário: admin Data/Hora: 19/02/2020 11:11:48

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 5 de 9

Cód. 0000005 Nome ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA Idade: Data de Nascimento: 20 de Janeiro de 1976
 CTPS: Série: CPF: 63900548315 Dep. IRRF: 0 RG.: 302396296 Data de Emissão RG: 20/01/1976
 PIS/PASEP.: 11689638480 Título de Eleitor.: 44531090752 Zona Eleitoral.: 111 Seção Eleitoral.: 023
 Agência: 00000 Conta Corrente: 000000000000000

Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
202 CONSIGNADO CEF	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	1.738,51	0,00	20.862,12
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	0,00	6.602,28
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	2.926,70	0,00	35.120,40
Total Líquido	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	2.873,30	0,00	34.479,60
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
 CNPJ: 00.753.773/0001-49

LOC CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N - CENTRO - PARAMOTI/CE

Cód. 0000006 Nome FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS Idade: Data de Nascimento: 6 de Março de 1964
 CTPS: Série: CPF: 21923221353 Dep. IRRF: 0 RG.: 2004019025517 Data de Emissão RG: 06/03/1964
 PIS/PASEP.: 17025553660 Título de Eleitor.: 12761870779 Zona Eleitoral.: 033 Seção Eleitoral.: 181
 Agência: 00000 Conta Corrente: 00000000000000
 Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
202 CONSIGNADO CEF	1.948,91	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	1.948,92	0,00	23.387,03
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	550,19	0,00	6.602,28
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	3.137,10	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	3.137,11	0,00	37.645,31
Total Líquido	2.662,90	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	2.662,89	0,00	31.954,69
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Usuário: admin Data/Hora: 19/02/2020 11:11:48

SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO

RELATÓRIO: FICHA FINANCEIRA

Ano: 2019

Página 7 de 9

Cód. 0000007 Nome FRANCISCO JOSE LOPES DE OLIVEIRA Idade: Data de Nascimento: 23 de Dezembro de 1966
CTPS: Série: CPF: 39241874368 Dep. IRRF: 0 RG.: 141509087 Data de Emissão RG: 01/01/2000
PIS/PASEP.: 12338104457 Título de Eleitor.: 12764040736 Zona Eleitoral.: 33 Seção Eleitoral.: 450
Agência: 00000 Conta Corrente: 0000000000000
Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 2 - VEREADOR PRESIDENTE Classe/Nível.:
Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 000AH98501

Data Exp. Nomeação.: 01/01/2019

Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
202 CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930,59	1.930,59	1.930,59	1.930,59	1.930,59	0,00	9.652,95
196 INSS	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	642,34	0,00	7.708,08
198 IRRF	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	741,50	0,00	8.898,00
Total de Proventos	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00
Total de Descontos	1.383,84	1.383,84	1.383,84	1.383,84	1.383,84	1.383,84	1.383,84	3.314,43	3.314,43	3.314,43	3.314,43	3.314,43	0,00	26.259,03
Total Líquido	5.116,16	5.116,16	5.116,16	5.116,16	5.116,16	5.116,16	5.116,16	3.185,57	3.185,57	3.185,57	3.185,57	3.185,57	0,00	51.740,97
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	78.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CNPJ: 00.753.773/0001-49

LOC CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N - CENTRO - PARAMOTI/CE

Cód. 0000008 Nome JOSE ORLANDO SANTOS GOMES Idade: Data de Nascimento: 31 de Março de 1985
 CTPS: 005170 Série: 0057 CPF: 02913390340 Dep. IRRF: 1 RG.: 2003019026248 Data de Emissão RG: 29/05/1993
 PIS/PASEP.: 20102156543 Título de Eleitor.: 059303850795 Zona Eleitoral.: 111 Seção Eleitoral.: 158
 Agência: 00000 Conta Corrente: 0000000000000

Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot .: 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	0,00	5.976,60
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	1.136,05	0,00	13.632,60
Total Líquido	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	4.663,95	0,00	55.967,40
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00

Cód. 0000009 Nome VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARCAL Idade: Data de Nascimento: 5 de Agosto de 1970
 CTPS: Série: CPF: 63386852300 Dep. IRRF: 1 RG.: 9801010180398 Data de Emissão RG: 05/08/1970
 PIS/PASEP.: 11687168673 Título de Eleitor.: 03168307071 Zona Eleitoral.: 111 Seção Eleitoral.: 153
 Agência: 00000 Conta Corrente: 00000000000000

Vínc.: 1 - AGENTE POLITICO Dta. Admiss.: 1 de Janeiro de 2017 Carga Horária.: 220
 Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI Cargo : 1 - VEREADOR Classe/Nível.:
 Fonte: 0 - Depto.: 0 - Ativo.....: SIM
 Setor: 0101001 - SETOR: VEREADORES Lot : 0 - C Comiss:

Num. Exp. Nomeação.: 01
 Data Exp. Nomeação.: 01/01/2017
 Tipo Exp. Nomeação.: A-Ato

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	Total
Folha Normal														
201 SUBSIDIO	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
203 CONSIGNADO BB	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	1.356,72	0,00	16.280,64
196 INSS	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	638,00	0,00	7.656,00
198 IRRF	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	498,05	0,00	5.976,60
Total de Proventos	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00
Total de Descontos	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	2.492,77	0,00	29.913,24
Total Líquido	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	3.307,23	0,00	39.686,76
Qtde. de Faltas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Base Cálculo INSS	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,00	69.600,00



Câmara Municipal de Paramoti
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34



Lei Municipal nº 698, 20 de Julho de 2016.

*DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS
PARA OS EXERCENTES DE MANDATOS
ELETIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO
MUNICÍPIO DE PARAMOTI.*

A Câmara Municipal de Paramoti Promulga a Seguinte Lei.

Art. 1º. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para a legislatura 2017 a 2020 passam a ser os seguintes:

- I. O **PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
- II. O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL** perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO** e **CHEFE DE GABINETE** perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos políticos de **SECRETÁRIO ADJUNTO** perceberão subsídios mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 6º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 5º. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 6º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 7º. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo e Executivo e demais agentes políticos, não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.



Câmara Municipal de
PARAMOTI

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.

Art. 8°. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 9°. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 10. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispendo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Paramoti - CE, 20 de Julho de 2016.

João Batista Félix de Castro
Pres. da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei N° 003/2016



RESOLUÇÃO Nº 056, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI
PARA O PERÍODO 2017/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, usando de suas atribuições legais e especialmente com base no art. 29, VI, da Constituição Federal e §§ 2º do art. 25 da Lei Orgânica, APRESENTA o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Os subsídios a serem percebidos pelos ocupantes de cargos eletivos do Poder Legislativo para a Legislatura 2017 a 2020 passam a ser os seguintes:

- I. O VEREADOR não ocupante do cargo de Presidente do Poder Legislativo perceberá subsídio mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
- II. O vereador PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Os subsídios não serão computados nem acumulados sob qualquer fundamento e são irredutíveis, ressalvado o disposto no art. 5º, ficando assegurada a revisão geral anual, na forma da lei.

Art. 3º. Os subsídios fixados por esta lei poderão ser alterados por lei específica, para fins de revisão geral anual do servidor público, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 4º. Nenhum subsídio poderá ser superior ao valor percebido como subsídio, em espécie, pelo Prefeito.

Art. 5º. Os valores dos subsídios fixados para os exercentes de mandato dos Poderes Legislativo não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federativa do Brasil e Constituição do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. Ocorrendo infringência aos limites previstos no caput, os subsídios serão reduzidos em idêntico percentual até adequar-se aos limites da lei.



Art. 6º. Serão publicados anualmente, no primeiro trimestre de cada exercício financeiro, os valores dos subsídios dos exercentes de mandatos eletivos e demais agentes políticos.

Art. 7º. Os orçamentos de cada Poder consignarão, em cada exercício, as dotações destinadas ao pagamento dos respectivos subsídios.

Art. 8º. Ficam revogadas as leis e demais atos anteriores dispendo sobre a afixação de subsídios ou remuneração dos agentes políticos.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Plenário da Câmara Municipal de Paramoti - CE, 28 de Junho de 2016.

João Batista Félix de Castro

Pres. da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Resolução Nº 001/2016



Câmara Municipal de Paramoti

Camara Municipal de Paramoti

GESTOR:

Francisco José Lopes de Oliveira

01/01/2019 à 31/12/2019

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2019


Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA & CONTÁBIL S/S EPP
RUA MAGNÓLIA, 43, SERRINHA, 60.741-010, FORTALEZA-CE.
CNPJ: 08.364.842/0001-34

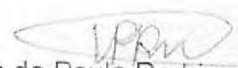
ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas no Plenário Itaércio Feijó, Sob a presidência do Vereador FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, reuniu-se a Câmara Municipal de Paramoti, com a presença dos seguintes Vereadores: ANTÔNIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS TEXEIRA SANTOS, ANTÔNIO ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO JÚNIOR SAMPAIO COSTA, ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA, FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL. Ausente o vereador JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES. Havendo número Regimental, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão, e solicita a leitura da ata da sessão anterior, a vereadora Andréa solicita a dispensa da leitura que após discutida – foi aprovada por unanimidade dos presentes. Do Expediente do dia constou: Projeto de Emenda a Lei Municipal Nº 477/2005. Parecer Favorável da CCJ ao Projeto de Emenda a Lei Municipal Nº 477/2005. Emenda Modificativa/Aditiva Nº 001/2019 ao Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019. Parecer Favorável da CCJ a Emenda Modificativa/Aditiva Nº 001/2019. Parecer Favorável da CCJ e COFF ao Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019. Passando para O USO DA PALAVRA nem um edil escrito. Passando para A ORDEM DO DIA o Sr. Presidente anunciou discussão e votação ao Parecer Favorável da CCJ ao Projeto de Emenda a Lei Municipal Nº 477/2005. Que havendo discussão o vereador Erivaldo solicita que seja acrescentado, uma Emenda Aditiva para que o funcionário a ser contratado já seja efetivo, submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Projeto de Emenda a Lei Municipal Nº 477/2005. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Parecer Favorável da CCJ a Emenda Modificativa/Aditiva Nº 001/2019. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Emenda Modificativa/Aditiva Nº 001/2019. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Parecer Favorável da CCJ e COFF ao Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Projeto de Lei do Executivo Nº 012/2019. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Requerimento Verbal de autoria do vereador Erivaldo que solicita junto a Secretaria de Educação e Infraestrutura a instalação dos ventiladores das Escolas da Localidade de Papel e Bento. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão e votação Requerimento Verbal de Autoria do vereador Erivaldo que também seja solicitado junto a Secretaria de Educação e Infraestrutura a fazer de imediato uma visita na Creche no Bairro Santa Cecília para verificar o vazamento na caixa d'água para que seja feito os devidos reparos. Que não havendo discussão e submetido a votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida como solicitado através de Requerimento aprovado na Sessão anterior a presença do Secretário de Agricultura do Município Sr. José do Egito para tratar de assuntos relacionados sua secretaria. O Sr. José do Egito inicia saldando a todos, fala sobre a questão do carro pipa vindo do PAC, que abastece as comunidades da Zona Rural, explica que desde que o carro chegou ao município ainda não passou por uma revisão, então em agosto foi solicitado aquisição de peças e serviço para o carro pipa ser concertado, então teve um atraso e conseqüentemente prejudicando o abastecimento de água a Zona Rural. Em seguida o Secretário explica que procurou a oficina e empresa responsável para esclarecimentos e afirmou que no decorrer desta semana o carro voltará ao funcionamento normalmente. E como nada mais havia ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será rubricada pela mesa.

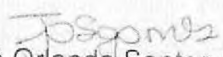


Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente

Antônio Júnior Sampaio Costa
Vice-Presidente



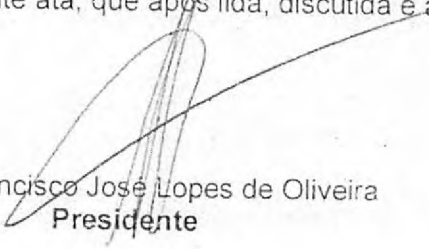
Vicente de Paula Rodrigues Marçal
1º Secretário

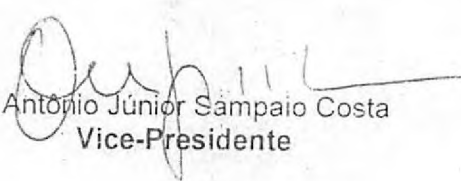


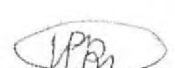
José Orlando Santos Gomes
2º Secretário

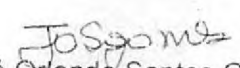
ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas no Plenário Itaércio Feijó, Sob a presidência do Vereador FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, reuniu-se a Câmara Municipal de Paramoti, com a presença dos seguintes Vereadores: ANTÔNIA ANDRÉA BARRETO DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS TEXEIRA SANTOS, ANTÔNIO ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO JÚNIOR SAMPAIO COSTA, ANTÔNIO WILSON MIRANDA DE MOURA, FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES, VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL. Havendo número Regimental, invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão, e solicita a leitura da ata da sessão anterior, o vereador Wilson solicitou a dispensa da leitura da ata, que após discutida – foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Do expediente do dia constou: Requerimento Nº 045/2019. Requerimento Nº 046/2019. Parecer Nº 002/2019 ao Projeto de Lei Nº 005/2019. Parecer Nº 003/2019 ao Projeto de Lei Nº 005/2019.** Em seguida o Sr. Presidente esclarece assuntos relacionados a (LDO) para o exercício de 2020. Dando continuidade o Sr. Presidente ratifica seu requerimento que convoca a Sra. Aurenir Sales Luz Secretária de Desenvolvimento Social do Município a comparecer ao grande expediente da sessão ordinária do dia 14 de junho de 2019, para tratar de assuntos relacionados a secretaria. Passando para **O USO DA PALAVRA** o Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Orlando que inicia saldando a todos e se pronuncia sobre a questão do transporte escolar, que ainda em muitas comunidades esta sem funcionamento então o vereador pede que a Secretária de Educação junto ao Sr. Prefeito encontrassem medidas para que esse problema fosse resolvido de vez. Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Júnior que inicia saldando a todos e solicita que seja enviada uma Moção de Pesar a em nome da Câmara a família do vereador Wilson, pelo falecimento de sua avó, o mesmo presta suas condolências ao vereador e a família, também solicita uma Moção de Pesar a família do Sr. Altino que infelizmente veio a óbito de uma forma tão trágica. Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao vereador Erivaldo que salda a todos e solicita que suas Emendas adicionadas na LDO de 2017 e 2018 sejam novamente anexadas a LDO de 2020. Passando para **A ORDEM DO DIA.** O Sr. Presidente anunciou discussão e votação ao **Requerimento Nº 045/2019.** Que não havendo discussão e submetido a votação **foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Em discussão e votação o **Requerimento Nº 046/2019.** Que não havendo discussão e submetido a votação **foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Em discussão e votação o **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça** que é pela Aprovação. Que não havendo discussão e submetido a votação **foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Em discussão e votação **Parecer da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização** que é pela Aprovação. Que não havendo discussão e submetido a votação **foi aprovado** com o voto contrário da vereador Andréa. Em discussão e votação o **Projeto de Lei Nº 005/2019 (LDO) junto dos Pareceres.** Que não havendo discussão e submetido a votação **foi aprovado** com o voto contrário da vereadora Andréa. E como nada mais havia ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será rubricada pela mesa.


Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente


Antônio Júnior Sampaio Costa
Vice-Presidente


Vicente de Paula Rodrigues Marçal
1º Secretário


José Orlando Santos Gomes
2º Secretário